

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57

Endereço: Av. Raimundo Martins, 522, Centro CEP: 64.335-000 - Coivaras/PI
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com - Fone: 86-3261-1131



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria N° 047/2018

Coivaras - PI, 27 de agosto de 2018.

DECRETO N° 017/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL
N° 001/2018, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
COIVARAS - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, considerando que a Prefeitura Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, realizou no dia 27 de janeiro de 2018 o Teste Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas existentes para Professor(a), nos quadros do serviço público do município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial dos Municípios em 22 de fevereiro de 2018 - Edição MMMDXI;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo concernente ao Edital n° 001/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo/Teste Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2018, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final apresentado;

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva;

Art. 3º. O Processo/Teste Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria N° 048/2018

Coivaras - PI, 27 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei 149/2010 que dispõe o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Coivaras - PI, especificamente, em seu artigo 22;

Considerando a valorização dos servidores da educação – Administrativos, é uma das prioridades do executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Promover a mudança de classe imediatamente superior que lhe pertence, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal 149/2010, a Servidora MARIA CERLENE MARTINS, CPF: 939.884.273-49, Mat. 0143.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois e dezoito.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra- se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal